



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 30/03/23
EDIÇÃO NÚMERO: 2400-pg 43
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 71/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 17760/2022 e 14681/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **4 (quatro)** dias, por motivo de tratamento de saúde, dos dias **04/03/2023 a 05/03/2023** e dos dias **23/03/2023 a 24/03/2023**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente